

**PORTARIA Nº 177/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 176/2025.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 03: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15798	VITOR MATHEUS SANTANA SILVA	10	62,50

**CARGO- 14: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17659	ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES	4	83,00

**CARGO- 23-OPERADOR DO SMAE**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14173	MATIAS MENDES DE SOUZA	5	79,00

**CARGO- 35: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16269	POENA JULIA LOMPIAS DOS SANTOS	2	71,00

**ART. 2º** - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.



**ART. 3º** - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º** - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º** - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,  
aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

Araputanga-MT, 08 de abril de 2025.

Junio César Pereira

Diretor de Arrecadação

Portaria nº 659/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO  
ELETRÔNICO) Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor preço por item; Data de Abertura: 15 de abril de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 08 de abril de 2025.

Dalvan Alves Nonato

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 177/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 176/2025.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 03: Assistente Administrativo**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15798	VITOR MATHEUS SANTANA SILVA	10	62,50

**CARGO- 14: Fiscal de Tributos Municipais**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17659	ANTONIO EDINAUDO PINHEIRO ALVES	4	83,00

**CARGO- 23-Operador do SMAE**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14173	MATIAS MENDES DE SOUZA	5	79,00

**CARGO- 35: Terapeuta Ocupacional**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16269	POENA JULIA LOMPIAS DOS SANTOS	2	71,00

**ART. 2º** - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes,nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º** - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º** - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º** - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**Art. 6.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
ERRATA: PORTARIA Nº. 097/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 com contratado/locador a seguir:

CONTRATADO/LOCADOR: SAULO SANTANA DOS SANTOS, e inscrito sob o CPF nº. 960.7\*\*.5\*\*-87.